



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Edital n.º 018/2023 -PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA:** ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** No período de **11 de setembro a 16 de outubro de 2023**, estarão abertas às inscrições para seleção de candidatos a aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para Turma 2024, sendo ofertado um total de **até 20 (vinte) vagas** para ampla concorrência e **01 (uma) vaga** assegurada para pessoa com deficiência - PcD.

**Parágrafo Único:** Os candidatos serão classificados por Linha de Pesquisa (conforme Linha informada pelo candidato na inscrição).

**Art. 2º** A inscrição deverá ser realizada, via internet, no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) **das 0h01min de 11 de setembro às 16h30min. de 16 de outubro de 2023 (observando-se o horário de Brasília).**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM  
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

§ 1º Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e anexar<sup>1</sup> os seguintes documentos no sistema de inscrição:

- a) 01 foto recente;
- b) **Comprovante de inscrição** emitido *on-line* cuja cópia digital foi encaminhada de forma automática pelo sistema da Unioeste ao e-mail informado pelo candidato no cadastro preenchido eletronicamente na página [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes);
- c) Ficha de inscrição (**Anexo I**) [**inserir obrigatoriamente nome do provável orientador**];
- d) Cópia da Carteira de Identidade (**RG Civil ou Militar**);
- e) Cópia do CPF (ou comprovante emitido na página da Receita Federal);
- f) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, obtido em **curso reconhecido pelo MEC/CNE**; Conforme Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, Art. 42 – III – a;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Cópia do Currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado nos últimos seis meses;
- i) Projeto de pesquisa (**conforme Art. 11º deste edital**);
- j) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 193,00 (Cento e Noventa e Três Reais)**.
- k) Memorial conforme orientações do **Anexo II**;
- l) Planilha de Pontuação para Curriculum Lattes (**Anexo III**);
- m) Caso concorra à vaga de PcD deverá anexar o laudo comprobatório, conforme legislação vigente.

§ 2º do **Comprovante de pagamento**: o candidato deverá efetuar o pagamento de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais), durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

§ 3º A organização e *upload* dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato, em hipótese alguma haverá conferência de documentos pela Coordenação do Programa.

---

<sup>1</sup> Arquivo único em formato .zip ou .pdf



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**§ 4º** O candidato estrangeiro, além da documentação exigida nos parágrafos anteriores, deverá também anexar:

I – Cópia da cédula nacional de estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro;

II – Cópia do passaporte válido e em situação regular (somente para procedentes de países externos ao Mercosul).

**Importante:** Os candidatos estrangeiros deverão seguir o disposto na Resolução nº063/2012-CEPE da Unioeste, disponível em:

<https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=15506>

**Art. 3º** A Área de Concentração do Programa é denominada “Saúde Pública em Região de Fronteira” e, as Linhas de Pesquisa estão assim dispostas: *1) Políticas de saúde em região de fronteira, 2) Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira, 3) Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira.*

**Art. 4º** O curso tem a duração mínima de 12 e máxima de 24 meses e as disciplinas serão ofertadas semestralmente, podendo ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, com aulas uma vez por semana ou de forma concentrada ao longo da semana. Cada disciplina possui carga horária de 60 horas-aula, equivalentes a 4 créditos; todos os alunos devem cumprir 20 créditos em disciplinas.

**Art. 5º** O candidato à vaga PcD deve no ato da inscrição manifestar a intenção de concorrer a esta vaga e apresentar comprobatória, conforme estabelecido na legislação em vigor.

**Art. 6º** Todo o Processo de Seleção é coordenado pelos docentes do Colegiado do Programa.

**§1º** O PPG SPRF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou dificuldades com o pagamento da taxa de inscrição. As informações prestadas, coleta e envio de documentos exigidos são de inteira responsabilidade do candidato.

**Art.7º** Os exames de seleção são realizados nas seguintes etapas:

**PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória** – Avaliação do Memorial com notas de 0 a 100 (avaliação às cegas).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

I - O Memorial do candidato será avaliado por dois docentes **da linha indicada** do PPG-SPRF:

**a)** Cada docente avaliador atribuirá ao Memorial uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem), a partir de critérios definidos pela Comissão de Seleção. Será considerado aprovado nesta fase o memorial com média igual ou superior a 60 (sessenta);

**b)** A nota do memorial será a média aritmética das notas dos avaliadores;

**c) Os critérios de avaliação do memorial devem considerar:**

I - O potencial do candidato para integralizar o currículo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, nos prazos estabelecidos no Regulamento;

II - A justificativa de interesse pelo Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa apresentado;

III - A experiência e trajetória profissional;

IV - A trajetória acadêmica (participação em programas de ensino, pesquisa e extensão, cursos de capacitação, especialização etc.).

**SEGUNDA ETAPA: Classificatória** - Análise do Projeto de Pesquisa com nota de 0 a 100.

**1.1 – O projeto será pontuado conforme os seguintes itens:**

- Domínio da temática/revisão da literatura 2,0;
- Relevância do projeto de pesquisa 2,0;
- Coerência (título, objetivo e metodologia) 4,0;
- Exequibilidade do projeto e cronograma 1,0;
- Qualidade da Redação 1,0;

**1.2 – Os projetos de pesquisas serão avaliados por dois professores da linha indicada pelo candidato**, em processo de avaliação às cegas;

**a)** A nota média do projeto será a média aritmética das notas atribuídas pelos professores avaliadores;

**b)** Em caso de notas destoantes com pontuação acima de 20 (vinte) pontos entre os dois professores avaliadores, o projeto será enviado para avaliação de **um terceiro professor do colegiado** e uma nova nota média será calculada considerando as três avaliações.

**TERCEIRA ETAPA: Classificatória** - Análise do Currículo Lattes relacionado aos últimos 05 (cinco) anos, segundo a Planilha de Pontuação para Curriculum Lattes, **Anexo**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**III deste Edital, preenchida pelo candidato** e verificada pela banca de seleção. O currículo será pontuado de 0 a 100.

**Parágrafo Único.** O único formato de currículo a ser aceito é o “**Currículo Lattes**” gerado pela respectiva **Plataforma Lattes do CNPQ**. Caso o candidato não atenda estará automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo.

**QUARTA ETAPA: Classificatória** – Entrevista, com arguição sobre o projeto de pesquisa, Currículo Lattes do candidato e disponibilidade para desenvolvimento de pesquisas.

**A entrevista será pontuada de 0 a 100 considerando os itens:**

- a)** Capacidade de comunicação: 20 pontos;
- b)** Capacidade de argumentação da proposta de estudo: 40 pontos;
- c)** Justificativa do interesse pelo curso: 20 pontos;
- d)** Disponibilidade para cursar a Pós-graduação: 20 pontos.

**Art. 8º** As entrevistas ocorrerão de forma **presencial** no campus da Unioeste Foz do Iguaçu ou **remota**, via videoconferência, de acordo com orientações e cronograma publicados em Edital de Convocação para entrevistas.

**Parágrafo Único:** A Entrevista será realizada **INDIVIDUALMENTE**, com duração de até 20 minutos, frente a uma banca de até quatro professores, designados pela Comissão do Processo Seletivo.

**Art. 9º** Serão selecionados a alunos regulares, do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta), sendo a média final obtida pela soma das notas das quatro etapas e o resultado da soma dividido por 4.

**Art. 10º** O candidato selecionado deverá apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês), em até 12 meses a contar da data de sua matrícula, antes da solicitação do exame de Qualificação, em período definido por seu orientador, de acordo com o regulamento do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

**Art. 11º O projeto de pesquisa** deve estar obrigatoriamente vinculado à Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa.

**§ 1º** O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT para citações e digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 2,5 cm em



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

todos os lados, espaçamento 1,5 cm, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 11 (onze) laudas, contando a página de identificação, obedecendo à seguinte disposição:

- 1. Dados de Identificação** (na primeira página **somente** o título do projeto, nome do candidato e do provável orientador);
- 2. Da segunda página em diante:**
  - Título do Projeto
  - Introdução;
  - Justificativa;
  - Objetivos;
  - Quadro Teórico ou Revisão da literatura;
  - Materiais e Método(s);
  - Referências;
  - Cronograma.

§ 2º Caso o candidato não atenda o disposto neste artigo, a pontuação neste item será zerada.

§ 3º O **Projeto de pesquisa** com o nome do candidato e do provável orientador, **também deve ser enviado no e-mail do Programa, [foz.mestradosaudepub@unioeste.br](mailto:foz.mestradosaudepub@unioeste.br)** em arquivo “*Portable Document Format*” - PDF;

**Art. 12º** Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de **Curso Superior na área de Ciências da Saúde e afins**, com projetos de pesquisa **coerentes** com a **Área de Concentração do Programa**.

**Art. 13º** O Processo Seletivo para ingresso no Programa seguirá o cronograma abaixo:

- Inscrições: **11 de setembro a 16 de outubro de 2023**
- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições para Seleção: **18 de outubro de 2023**
- Publicação do Edital de aprovados na Análise do Memorial: **31 de outubro de 2023**
- Realização das entrevistas e avaliação dos projetos: **06 a 30 de novembro de 2023**
- Resultado: **até 18 de dezembro de 2023**
- Previsão para Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **Março/2024**
- Previsão para o início das aulas: **Março/2024**

**Art. 14º** Para ser classificado para cursar o mestrado como aluno regular, o candidato deve ser aprovado na primeira etapa eliminatória – Memorial (nota de corte



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM  
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

6,0 pontos) – e estar classificado dentro do limite de **até 20 (vinte) vagas** oferecidas para ampla concorrência para a Turma 2024. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 pontos na composição final das notas (média aritmética simples composta pelas notas da Prova Escrita, Projeto, Entrevista e Currículo). **O Programa não se obriga a preencher todas as vagas disponíveis.**

**Parágrafo único:** Os candidatos inscritos para vaga assegurada à Pessoa com Deficiência PcD, concorrem à **uma vaga (01)**.

**Art. 15º** Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma circunstância.

**Art. 16º** Os Editais serão divulgados no endereço:  
<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgsprf>  
Não serão informados resultados por telefone.

**Art. 17º** Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa pelo e-mail [foz.mestradosaudepub@unioeste.br](mailto:foz.mestradosaudepub@unioeste.br)

**Art. 18º** O cronograma de avaliações e homologações poderá sofrer alteração, dependendo do volume de inscrições recebidas pelo Programa.

**Art. 19º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2023.

  
**Prof. Dr. Helder Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº0648/2023-GRE

**\*\*\* Os anexos I (Ficha de Inscrição) e III (Ficha de Avaliação de Currículo) estão disponíveis em Word para preenchimento, na Página do Programa.**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – PPG Saúde Pública em Região de Fronteira**

<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Telefones:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Formação em Nível de Graduação:</b>	
<b>Profissão e Local de Trabalho:</b>	
<b>Vínculo Profissional:</b> ( ) Não ( ) Sim Qual: ( ) CLT ( ) Informal ( ) Estatutário	
<b>Linha de Pesquisa Pretendida:</b> ( ) Políticas de saúde em região de fronteira ( ) Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira ( ) Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira e as relações com a interdisciplinaridade	
<b>Título do Projeto de Pesquisa:</b>	
<b>Nome do Provável Orientador:</b>	
<b>Antes de finalizar sua inscrição realize o Check List:</b> ( ) 01 foto recente; ( ) Comprovante de inscrição On-line, enviado no e-mail do candidato; ( ) Ficha de inscrição ( <b>Anexo I</b> ) [inserir obrigatoriamente nome do provável orientador]; ( ) Cópia da Carteira de Identidade (RG Civil ou Militar) – (não substituível por outro documento); ( ) Cópia do CPF (ou comprovante emitido na página da Receita Federal – (não substituível por outro documento); ( ) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE; Conforme Resolução 078/2016-CEPE, Art. 42 – III – a; ( ) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação; ( ) Currículo Lattes documentado ( <b>conforme edital</b> ); ( ) Projeto de pesquisa impresso ( <b>conforme Art. 10. deste edital</b> ). ( ) Projeto de pesquisa com o nome do candidato e do provável orientador, também deve ser enviado no e-mail do Programa, <a href="mailto:foz.mestradosaudepub@unioeste.br">foz.mestradosaudepub@unioeste.br</a> em arquivo “Portable Document Format” - PDF; ( ) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Cinquenta Reais); ( ) Memorial conforme orientações do <b>Anexo II</b> ; ( ) Planilha de Pontuação para Curriculum Lattes ( <b>Anexo III</b> ).	
<b>Declaro que organizei/enviei a documentação</b> e, concordo com as condições de ingresso, estipuladas pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de mestrado, da Unioeste/Campus de Foz do Iguaçu, conforme descritos no Regulamento do Programa e no Edital nº 018/2023-PPG–Saúde Pública em Região de Fronteira. Nestes termos, solicito a minha inscrição, para o Processo de Seleção, para ingresso como aluno regular, no ano letivo 2024.	
Local e data _____, ____/____/____	Assinatura _____
<b>*** A assinatura do candidato é obrigatória</b>	





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**ANEXO II**

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL ACADÊMICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.**

**APRESENTAÇÃO**

O memorial acadêmico é a apresentação da trajetória acadêmica do estudante ou pesquisador(a), com base em informações objetivas e sucintas, não devendo exceder 5 (cinco) páginas no caso de candidato(a) ao Mestrado, excluídos elementos pré-textuais. Sua finalidade é inserir o candidato no contexto do projeto de pesquisa que o motiva, com a apresentação de sua trajetória de forma mais ampla, passada e de médio prazo. Constitui-se em parte em uma autobiografia em que predomina a narrativa reflexiva. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, articulando os fatos principais da trajetória acadêmica de seu autor. Aspectos profissionais devem ser mencionados somente na medida em que exibirem estrita relação com a trajetória. Uma autoavaliação expressando o potencial de contribuições e/ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas é altamente recomendável.

**ROTEIRO**

**1. CAPA: COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL** (*“Memorial de NOME COMPLETO DO CANDIDATO, apresentado ao Processo de Seleção de candidatos no PPG-SPRF, com ingresso em 2024”*);

**2. IDENTIFICAÇÃO**

- ✓ Nome completo.
- ✓ Data e local de nascimento, nacionalidade.
- ✓ Endereço completo para contato (endereço, telefone, e-mail).

**3. APRESENTAÇÃO MEMORIALÍSTICA**

Apresentação de cunho dissertativo, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória do candidato durante sua formação acadêmica (graduação e/ou pós-graduação), ressaltando seus aspectos relevantes. Devem ficar claras as conexões entre a trajetória acadêmica e o tema do projeto de pesquisa apresentado, bem como com a respectiva área de concentração e linhas de pesquisa do PPG-SPRF (**ver artigo 7 deste edital**).

**NORMAS TÉCNICAS MÍNIMAS DE APRESENTAÇÃO**

**Tamanho:** até 5 páginas, excluídos elementos pré-textuais;

**Letra:** Arial, tamanho 12;

**Papel:** A4;

**Margens:** 3 cm: esquerda e superior, 2 cm: direita e inferior;

**Espaço entre as linhas:** 1,5;

**Alinhamento do texto:** justificado;

**Alinhamento dos títulos:** centralizado na capa e à esquerda nos itens restantes



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**  
**ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

Instrumento de avaliação de Currículo					
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, Unioeste					
Pontuação (0 a 10)					
Candidato: _____		Inscrição: _____			
ITEM	PONTOS		ITEM	PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO		MÁXIMO	OBTIDO
<b>Formação Acadêmica (3,0)</b>			<b>Atividades Científicas e de Pesquisa/tecnologia (4,0)</b>		
<u>A) Cursos</u>			<u>A) Produção científica/tecnológica</u>		
- Residência/aprimoramento >=1400 h	1,0		- Artigo em Periódico científico ou patente/registro (com comprovante): Mais que duas publicações ou patentes/registros	2,0	
- Especialização >= 360 h	0,7		- De uma a duas publicações ou patentes/registros	1,0	
- Licenciatura	0,3		- Artigos em revistas informativas	0,1	
<u>B) Formação em pesquisa</u>			- Livros/ou capítulo	0,2	
- Iniciação Científica	0,7		- Artigos no Prelo	0,7	
- Colaboração na Coleta de dados/Auxiliar/Apoio Técnico em Pesquisa	0,2		<u>B) Divulgação de estudos em eventos</u>		
<u>C) Formação complementar</u>			- Resumos publicados	0,3	
- Curso extracurricular	0,05		- Apresentação de trabalhos em Eventos científicos	0,1	
- Estágio extracurricular >=60 h	0,05		<u>C) Outras atividades</u>		
			- Participação em grupos/núcleos de pesquisa	0,2	
<b>Subtotal</b>		_____	- Orientação de monografia	0,1	
<b>Atividades Profissionais (3,0)</b>			- Conferências/Palestras proferidas	0,1	
<u>A) Atividades assistenciais</u>			- Artigos encaminhados para publicação em revista científica	0,2	
- Atuação na área de saúde:	1,0		<b>Subtotal</b>		_____
<u>B) Atividades de ensino</u>			<b>TOTAL</b>		_____
- Docência em discipl. Graduação	0,75				
- Ensino em curso técnico ou nível médio	0,75				
<u>C) Outras atividades</u>			OBS: _____		
- Atividades de extensão Universitária	0,25				
- Organização de eventos científicos	0,25				
<b>Subtotal</b>		_____	Data _____	Avaliador _____	

**Obs:** O instrumento tem como objetivo avaliar a experiência do candidato frente a diferentes requisitos e, não somente a quantidade de anos, atividades executadas ou cursos concluídos. - Nota: Adaptado de ERRP-USP